



Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES –
CEP: 29.680-000 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

**Portaria N.º 101, de 31 de dezembro de 2024.
Dispõe sobre nomeação da Servidora efetiva do
IPSJON, no cargo de Diretora de Benefícios do
IPSJON (INTERINAMENTE).**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de adequar o quadro dos funcionários do IPSJON, tende em vista o término do mandato atual **2021 a 2024**, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente;

Considerando que o Diretor de Benefícios estará no gozo de férias no período de **06.01 à 27.12.2025**;

Considerando a necessidade de viabilizações complementares, visando a coletividade, economicidade no sentido econômico financeira e saúde Administrativo e de Gestão ao IPSJON.

RESOLVE:

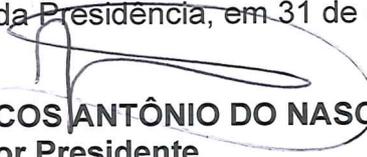
Art. 1º Nomeia a servidora efetiva do IPSJON **Srtª. NAIARA VASSOLER**, a ocupar interinamente a função de Diretora de Benefícios do IPSJON, por **22 (vinte e dois) dias**, no período de **06.01.2025 à 27.01.2025**.

Art. 2º - No período supra citado, a Diretora de Benefícios mencionada, fará jus **aos vencimentos integrais proporcionais ao cargo de Diretor de Benefícios, sem prejuízo da remuneração do cago efetivo**, conforme **Lei Municipal nº 3.560/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeito a partir **06 de janeiro de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 31 de dezembro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 31 de dezembro de 2024.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro